



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 519, DE 15 DE JUNHO DE 2016**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta no *Tabularium* n.º 08191.055778/2016-33,

**RESOLVE:**

Prorrogar, pelo prazo 1 (um) ano, a cessão do servidor **EDUARDO VALTUILLE FRANÇA**, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração do quadro de pessoal deste Ministério Público, matrícula 4170, para continuar exercendo a função de confiança de Diretor do Núcleo de Apoio à Coordenação dos Juizados Especiais Federais – COJEF/NUCOD/COJUES/SJGO, código FC- 06, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com fulcro no art. 93, inciso I, §1º da Lei n.º 8.112/1990, art.3º, inciso I, §1º da Portaria PGR/MPU n.º 536/2008, e artigo 1º, parágrafo único, da Portaria Normativa PGJ n.º 387, de 14/7/2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

Publicada em 16/06/2016  
Esta cópia confere com o original

*Rebello*

SECSAD/CGAB/PGJ 15/JUN/2016 17:38 3014166